



GOVERNO MUNICIPAL

# TEOTÔNIO VILELA

AÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

Procuradoria

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

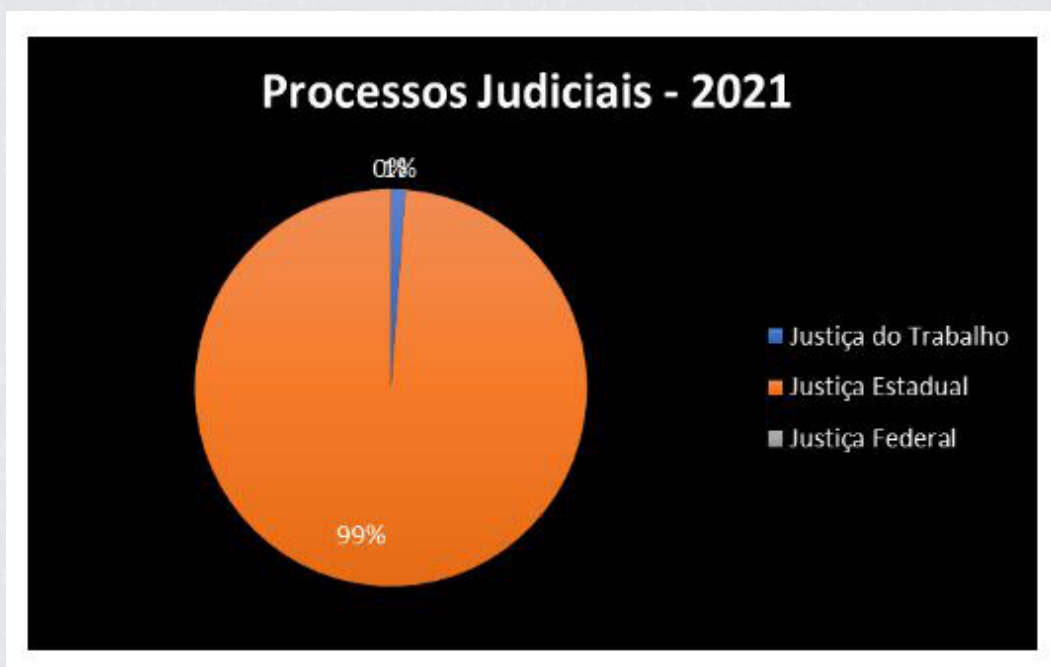
## RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

O presente relatório tem por escopo apresentar os resultados obtidos pela Procuradoria Geral do Município de Teotônio Vilela durante o exercício 2021.

Trata-se da apresentação à sociedade e às instituições por meio de relatório minucioso acerca de seu desempenho, das estratégias adotadas e atividades desenvolvidas, bem como os resultados alcançados.

### 1. PROCESSOS JUDICIAIS

Por meio do processo judicial a Procuradoria Geral representa o Município de Teotônio Vilela em todas as esferas judiciais e administrativas, de forma ativa e passiva, sendo a maior quantidade de demandas judiciais concentradas na Justiça Comum, (Estadual), e na Justiça Especializada Trabalhista, que resultou na representação da Procuradoria em cerca de 670 (seiscentos e setenta) novos processos no ano de 2021, além da atuação no cumprimento de prazos no decorrer da tramitação de todo acervo processual existente nas diversas esferas judiciais.



No âmbito judicial, houve um aumento exponencial nos processos de competência da Justiça Estadual, o ano de 2021 fora marcado pela atuação positiva da Procuradoria nas ações de Desapropriação, conseguindo êxito também nas desapropriações extrajudiciais (via administrativa), bem como nas ações Execuções Fiscais, com o protocolo de 614 processos de Execução Fiscal, as quais objetivaram um retorno no Ativo Financeiro em favor da Fazenda Pública Municipal de aproximadamente R\$ 1.034.441,67 (um milhão, trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).



Por fim, a Procuradoria Geral, também atuou no sentido da criação e análise de leis e decretos de combate a pandemia ocasionada pelo Coronavírus disease (COVID-19).

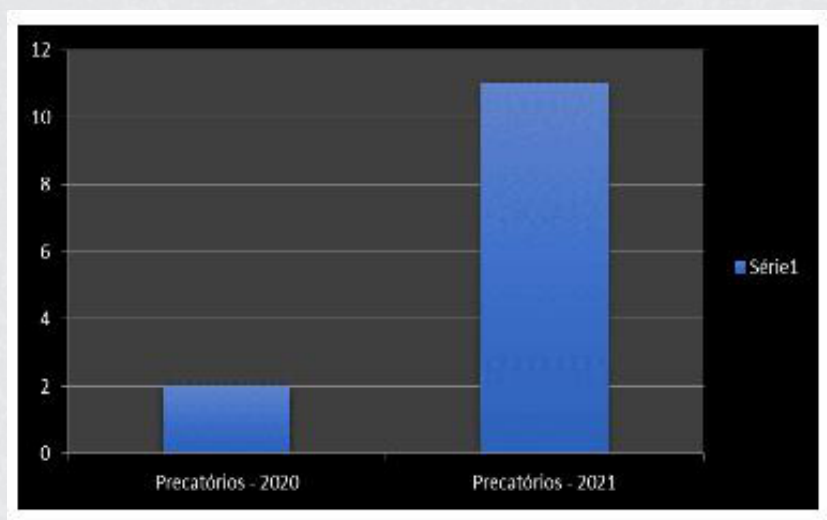
## 1.1. PRECATÓRIOS JUDICIAIS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV.

O Precatório é uma espécie de requisição de pagamento requerido pela Justiça em virtude de processo judiciais em face da Fazenda Pública Municipal, sempre que o valor não se enquadrar no pagamento via Requisição de Pequeno Valor - RPV. A Fazenda Pública Municipal conseguiu efetuar o pagamento de seus precatórios por meio do Regime Especial de Precatórios no ano de 2021, acordo este celebrado junto ao Tribunal de Justiça de Alagoas pela Procuradoria do Município.

Desse modo o Município de Teotônio Vilela retornou ao Regime Geral de Precatórios.

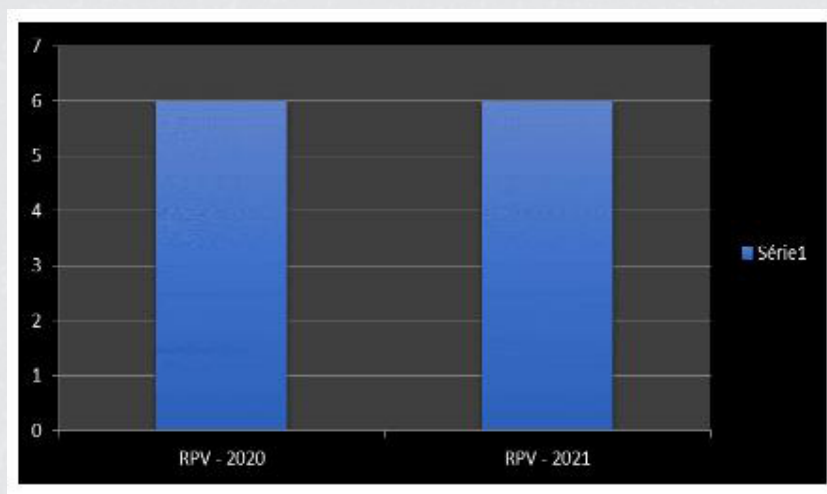
Ainda quanto aos precatórios, ou seja, as requisições de inserção de valores oriundos de condenações judiciais, em 2020 foram 02 (duas) requisições para inclusão no orçamento de pagamento no Regime Especial de Precatórios, enquanto que no ano de 2021, após a quitação dos precatórios inclusos no Regime Especial, chegaram 11 (onze) requisições de inserção no orçamento municipal a serem pagos no Regime Geral de Precatórios.

PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
ANO	REGIME GERAL DE PRECATÓRIO	TOTAL
2020	02	02
2021	11	11



No que tange aos pagamentos realizados pela Requisição de Pequeno Valor - RPV, o Município efetuou o pagamento de 06 (seis) Requisições de Pequeno Valor em 2021, comparado aos 06 (seis) que foram pagos no ano de 2020 não houve redução, porém, fora mantida a Requisições de Pequeno Valor, o que significa que não houve aumento na quantidade de condenações na Justiça Especializada Trabalhista.

<b>RPV – TRABALHISTA - PAGOS</b>	
<b>ANO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2020</b>	<b>06</b>
<b>2021</b>	<b>06</b>



## 2. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Diversos são os processos administrativos em que a Procuradoria Municipal atua, desde o parecer jurídico, a exemplo dos processos licitatórios, à elaboração da legislação municipal, cite-se, neste sentido, os projetos de leis, decretos, análise de convênios, consórcios, dentre outras normas. A Procuradoria Municipal compete, portanto, analisar a legalidade dos atos e assistir a autoridade assessorada no controle da legitimidade dos atos a serem praticados ou já efetivados, orientando a atuação do administrador.

Dessa avaliação deve resultar um parecer jurídico que possibilite à autoridade o conhecimento das variáveis necessárias para a tomada de decisão segura.

### 2.1. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS MOVIDOS POR SERVIDORES PÚBLICOS

Os processos administrativos (PA) são aqueles movidos pelos servidores públicos em busca de direitos geralmente previstos, dentre outras normas, na Lei Municipal nº 933/2015 (Regime Jurídico Único), e na Lei Municipal nº 1.041/2019 (Plano de Cargo, Carreira e Remuneração da Rede de Ensino do Município de Teotônio Vilela), tais como: licenças, concessões, progressões, etc.



De bom mote, vale trazer à baila, o momento crítico na saúde pública mundial, o qual o Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas está incluído, o que implicou no estabelecimento de ações por meio de legislações e expedições de recomendações específicas ao enfrentamento da crise sanitária causada pelo Novo Coronavírus Disease (COVID-19), a serem observadas por todos os entes federativos, objetivando garantir uma gestão responsável e eficiente no combate a COVID-19.

Nesse sentido, o *Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, em sessão plenária editou o Ato nº 01, de 7 de maio de 2020, dispondo sobre determinações e recomendações a serem seguidas pelo Estado e pelos Municípios alagoanos para minimizar os efeitos e impactos causados pela grave crise de saúde internacional decorrente da covid-19*, vejamos o que preconiza o artigo 3º, §1º, alíneas ‘f’ e ‘g’, in verbis:

**Art. 3º** - Em atenção ao que dispõe o art. 174 da Constituição Federal de 1988, recomenda-se ao Estado e aos *municípios alagoanos* que procedam a um replanejamento orçamentário e financeiro, revendo a estimativa de receitas e reavaliando as despesas, com a adoção, dentre outras, das seguintes providências: (grifei)

§1º - De forma colaborativa, objetivando a manutenção da higidez financeira do erário público, recomenda-se, enquanto durar a crise na saúde:

*f) a suspensão de concessão de qualquer incremento remuneratório a quaisquer agentes públicos, a qualquer título (revisão geral, recomposição, realinhamento, reajuste etc.);*

*g) a abstenção de concessão ou suspensão de qualquer pagamento de verbas retroativas a quaisquer agentes públicos;*

Ademais, tendo em vista o estado de calamidade pública decretado em todo território nacional, sancionado por meio da Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020, a qual estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. Assim normatizou a proibição da concessão de aumentos, reajustes ou progressões nas carreiras dos servidores públicos, nos termos de seu art. 8º, inciso I, in verbis:

**Art. 8º** - Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

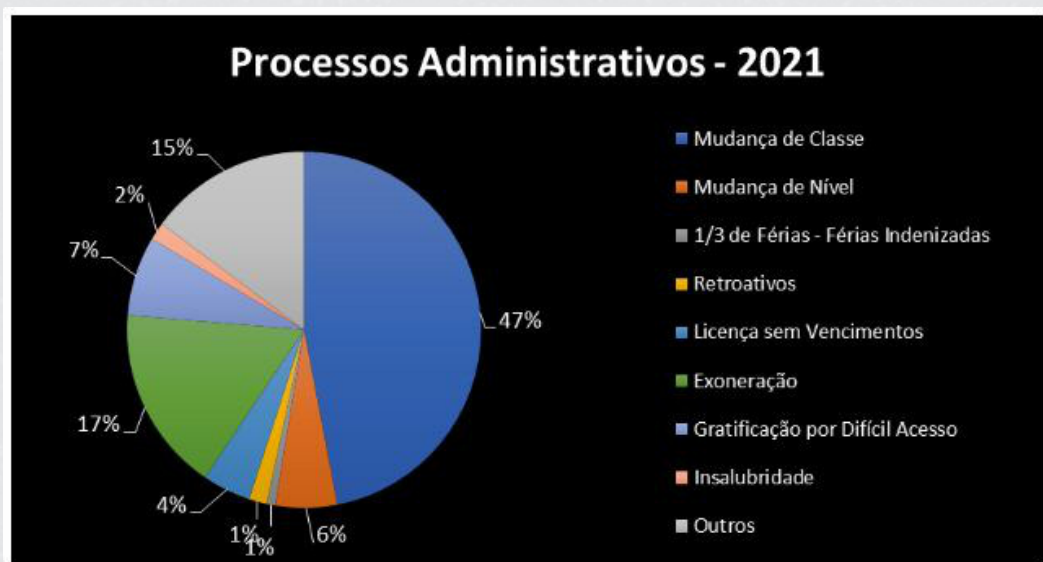
*I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;*

Assim, restou o Município de Teotônio Vilela, impossibilitado e proibido em razão da Lei Complementar nº 173/2020 e Ato nº 01/2020 do TCE em realizar até o dia 31 de dezembro de 2021, quaisquer atos administrativos que ensejem: incremento remuneratório (revisão geral, recomposição,

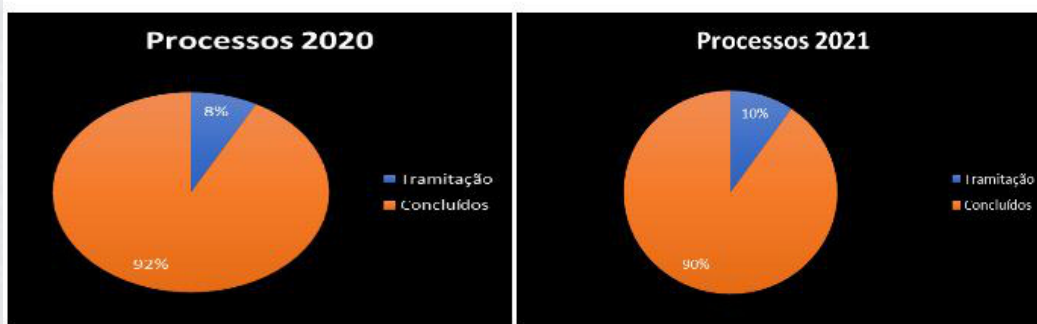
realinhamento, reajuste, progressões, excetuando-se os casos que houver sentença judicial com trânsito em julgado).

Assim, segue a atuação da Procuradoria nos processos administrativos originados pelos servidores públicos:

## QUANTITATIVO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM 2021



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – SERVIDORES PÚBLICOS – DIREITOS DIVERSOS			
ANO	TRAMITAÇÃO	FINALIZADOS	TOTAL
2020	20	236	256
2021	24	225	249



## 2.2. PROCESSOS LICITATÓRIOS

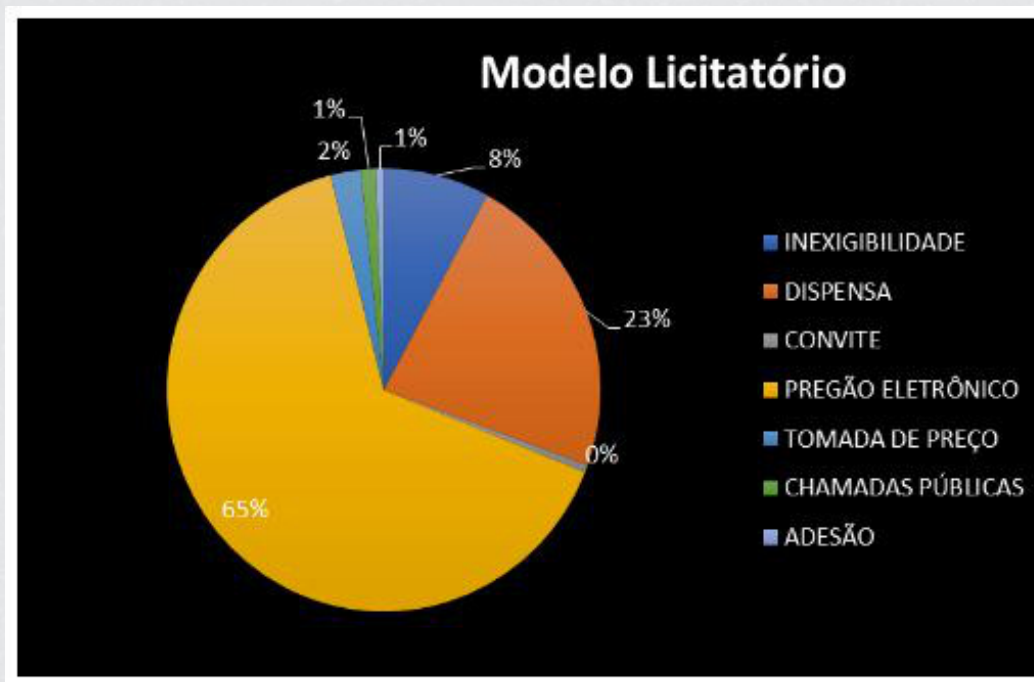
É um processo administrativo, isonômico, na qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com melhor qualidade possível, para a contratação de uma obra, de um serviço, da compra de um produto, locação ou alienação.

A licitação não pode acontecer de forma sigilosa, sempre deverá ser pública, respeitando o direito da publicidade, acessível a qualquer cidadão.

Assim, segue os processos licitatórios em suas diversas modalidades, em que atuou a Procuradoria em 2021.



PROCESSOS LICITATÓRIOS 2021	
MODELO LICITATÓRIO	QUANTIDADE
INEXIGIBILIDADE	14
DISPENSA	40
CONVITE	01
PREGÃO ELETRÔNICO	115
TOMADA DE PREÇO	04
CHAMADA PÚBLICA	02
ADESÃO	01



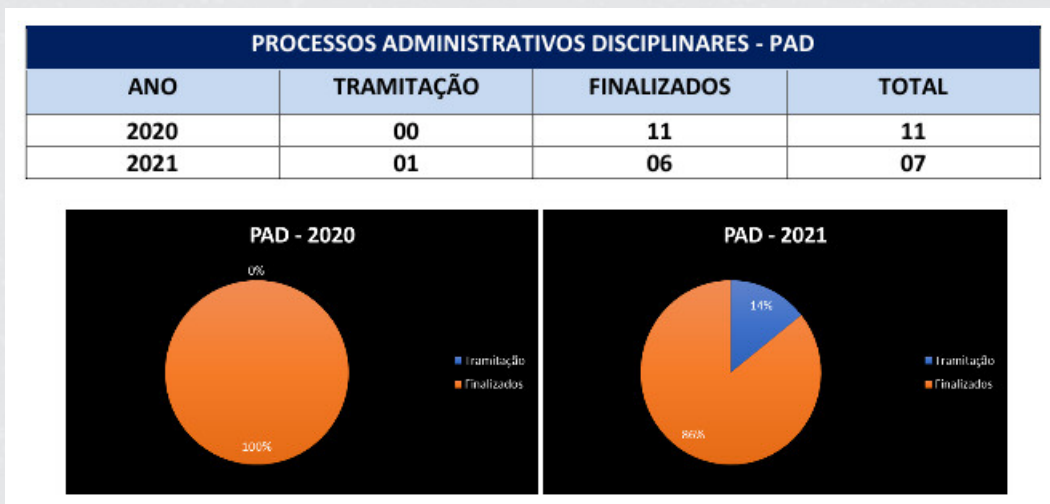
### 2.3. PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA

A Procuradoria Geral do Município de Teotônio Vilela/AL, em virtude da vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019, a qual em seu Art. 9º, §§ 2º e 3º, limitou o rol de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS às aposentadorias e à pensão por morte, vem atuando nos afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho, os quais passaram a ser considerado como um benefício estatutário e não mais previdenciário, integrando a remuneração para todos os fins. Assim, segue os processos administrativos por incapacidade temporária, em que atuou a Procuradoria em 2021:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA			
ANO	TRAMITAÇÃO	FINALIZADOS	TOTAL
2021	00	114	114

## 2.4. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES PAD E SINDICÂNCIAS

A Procuradoria, através de sua Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, atuou em 01 (um) processo de sindicância no ano de 2021. Ademais, segundo o art. 142 da Lei Municipal nº 933/2015 (Regime Jurídico Único) processo administrativo disciplinar: “É o instrumento destinado a apurar a responsabilidade do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investida”. Assim, segue os processos administrativos disciplinares, em que atuou a Procuradoria em 2021.



## ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA MUNICIPAL

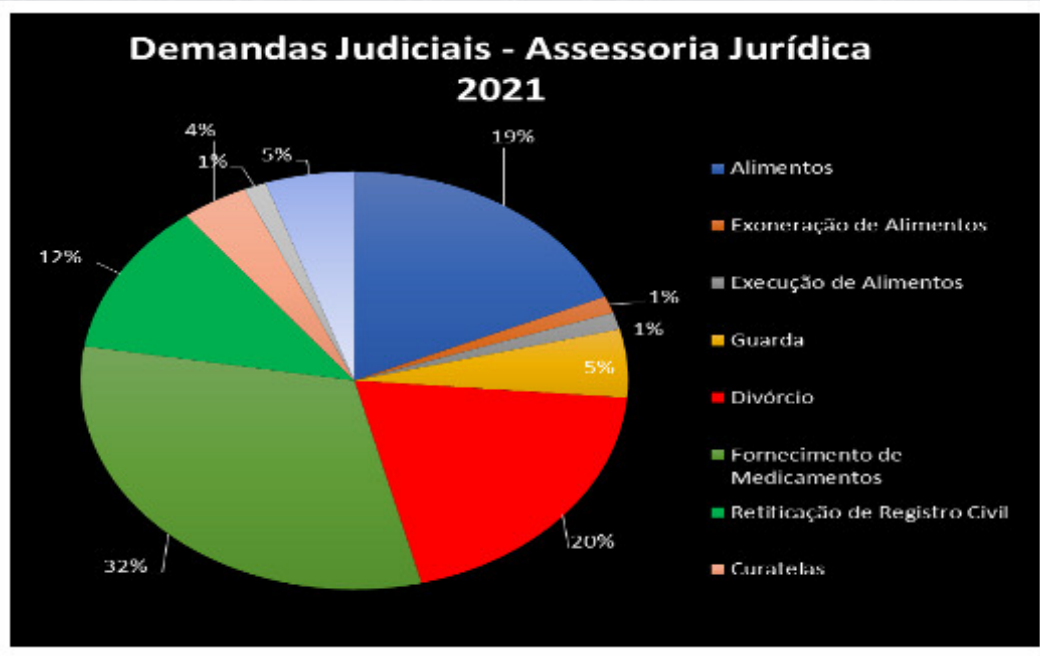
A Assistência Jurídica Gratuita está prevista na Constituição Federal, artigo 5.º inciso LXXIV, como dever do Estado aos que comprovarem insuficiência de recursos.

Desta forma, por se tratar de um direito essencial, o Município de Teotônio Vilela instituiu a Assistência Jurídica Gratuita, atuando no âmbito judicial e extrajudicial, não se confundindo com Defensoria Pública, a qual é instituída apenas pelos Entes Federais e Estaduais.

Em 2021 a Assessoria Jurídica contou com um total de 76 (setenta e seis) processos de mandados judicialmente em favor da população, conforme gráfico a seguir:

DEMANDAS JUDICIAIS – ASSESSORIA JURÍDICA 2021	
DEMANDAS	QUANTIDADE
ALIMENTOS	14
EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS	01
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS	01
GUARDA	04
DIVÓRCIO	15
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	24
RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL	09
CURATELAS	03
ANULAÇÃO DE PATERNIDADE	01
AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE	04
<b>TOTAL</b>	<b>76</b>





Aprovação do Rateio dos Precatórios Judiciais do FUNDEF.





GOVERNO MUNICIPAL

**TEOTÔNIO  
VILELA**

ACÇÃO E TRANSFORMAÇÃO